



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

PORTARIA Nº 001/FPS/PMJP/2021

Exonera o servidor Denis Ricardo dos Santos da Função Gratificada de Diretor Técnico-Previdenciário do Fundo de Previdência Social – FPS.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/2005 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

Considerando o § 1º do artigo 22B da Lei Municipal nº 1.403/2005 (incluído pela Lei Municipal nº 3.062/2017);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor ***Denis Ricardo dos Santos*** da Função Gratificada de Diretor Técnico-Previdenciário do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 031/FPS/PMJP/2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de janeiro de 2021.


AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 13.776/GAB/PM/JP/2021